

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2804.01.2025**

**01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2804.01.2025 FIRMADO ENTRE O(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O(A) PJ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O(A) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.742.778/0001-15, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIM-CE, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, portador(a) do CPF nº 706.\*\*\*.\*\*\*-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e o(a) PJ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA, com sede/endereço na R HONORATO PINTO DE ARAUJO, 36, SALA 01, EDMILSON CORREIA, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 59.165.045/0001-69, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, representado(a) por quem legalmente o assina, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 2804.01.2025, resultante do Processo nº 17.08040125-DL, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA AO SETOR JURÍDICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM (SAAE), NA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS RELATIVOS A LICITAÇÕES, INCLUINDO A ANÁLISE DE MINUTAS DE EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO, BEM COMO PRESTAR AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES OU ATOS ADMINISTRATIVOS EM PROCEDIMENTOS JURÍDICOS DE INTERESSE DO SAAE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - Objeto do Termo de Apostilamento: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REAJUSTE CONTRATUAL EM 4,142850%, DE ACORDO COM O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) ACUMULADO NO PERÍODO DE ABRIL DE 2025 ATÉ MARÇO DE 2026, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA R\$ 5.207,14 (CINCO MIL DUZENTOS E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1 - O reajuste do contrato em pauta através deste apostilamento não só está assegurado pelo disposto no Artigo 136, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, como pela sua previsibilidade na Cláusula sexta do instrumento contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1 - O valor deste Termo de Apostilamento para cobrir as despesas relativas ao reajuste dos preços do contrato é de R\$ 2.485,68 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. DO REAJUSTE	VALOR UNIT. REAJUSTADO	QTD.	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
------	-----------	-------------------	-------------------------	------------------------	------	-------------------------

1	29290 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA AO SETOR JURÍDICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM (SAAE), NA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS RELATIVOS A LICITAÇÕES, INCLUINDO A ANÁLISE DE MINUTAS DE EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO, BEM COMO PRESTAR AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES OU ATOS ADMINISTRATIVOS EM PROCEDIMENTOS JURÍDICOS DE INTERESSE DO SAAE	R\$ 5.000,00	R\$ 207,14	R\$ 5.207,14	12,00	R\$ 2.485,68
<b>TOTAL: R\$ 2.485,68</b>						

3.2 - O valor global do Contrato que era **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)** para **R\$ 62.485,68 (SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, em consequência do reajuste contratual previsto neste termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal da Unidade Gestora SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 17 01 17 122 0001 2.127 3.3.90.39.05 1899000000

4.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:**

5.1 - O acréscimo em consequência do reajuste contratual não altera o prazo de execução originalmente estabelecido no contrato, salvo se expressamente acordado em nova alteração.

**CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO:**

6.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

7.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:**

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento, para todos os efeitos legais, permanecendo o instrumento devidamente juntado aos autos do processo administrativo correspondente.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 06 de Maio de 2026.

**JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA**



*José Ronilson Rodrigues de Paula*  
 Presidente do SAAE de Quixeramobim

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**JOSE IVAN DE PAIVA JUNIOR**  
 Data: 06/05/2026 17:47:12-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PJ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**DOCUMENTO Nº 01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº**  
**2804.01.2025**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**



ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/CPF Nº 59.165.045/0001-69

CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL: JOSE IVAN DE PAIVA JUNIOR  
CONTRATADO(A)

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME: Maurilene Rodrigues de Silva  
CPF: 965.975.773.53

2. NOME: Mrs. Anailene Coull - da St-  
CPF: 324.380.793-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**



**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2804.01.2025**

**PROCESSO:** 17.08040125-DL;

**CONTRATO:** 2804.01.2025

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;

**CONTRATADO(A):** PJ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA;

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REAJUSTE CONTRATUAL EM 4,142850%, DE ACORDO COM O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) ACUMULADO NO PERÍODO DE ABRIL DE 2025 ATÉ MARÇO DE 2026, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA R\$ 5.207,14 (CINCO MIL DUZENTOS E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 136, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 2804.01.2025;

**VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** R\$ 2.485,68 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS);

**VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO PERMANECE INALTERADA, CONFORME O ESTABELECIDO NO CONTRATO ORIGINAL OU EM TERMOS ADITIVOS ANTERIORES;

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E JOSE IVAN DE PAIVA JUNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A).

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 07 de Maio de 2026.

**JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA**

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*José Ronilson Rodrigues de Paula*  
*Presidente do Saae de Quixeramobim*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2804.01.2025**

CERTIFICO, para os devidos fins, que o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2804.01.2025, oriundo do Processo nº 17.08040125-DL, cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REAJUSTE CONTRATUAL EM 4,142850%, DE ACORDO COM O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) ACUMULADO NO PERÍODO DE ABRIL DE 2025 ATÉ MARÇO DE 2026, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA R\$ 5.207,14 (CINCO MIL DUZENTOS E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO, foi devidamente publicado em conformidade com o que estabelece o artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, que trata da transparência e publicidade dos atos administrativos, bem como de acordo com os dispositivos pertinentes das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo, assim, a observância do princípio da publicidade, que visa assegurar o conhecimento e o acompanhamento da sociedade sobre os atos da Administração Pública.

A publicação foi realizada dentro dos prazos e formas estabelecidos pela legislação vigente, promovendo a ampla divulgação e acessibilidade das informações relacionadas ao referido termo de apostilamento contratual. Com isso, reforça-se o compromisso da administração pública com a transparência e o acesso à informação, fundamentais para a fiscalização e o controle social.

Dado e passado no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, na presente data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 07 de Maio de 2026.



**JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA**

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

José Ronilson Rodrigues de Paula  
Presidente do Saae de Quixeramobim